

PORTARIA Nº 034/2018

(DOC TCE-MT de 13.03.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 11.222-4 /2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Cassyra Lúcia Correa Barros Vuolo (matrícula nº 201857-8)	30.01.2013 a 29.01.2018	29.01.2023
Edna Nakamichi Godoy de Figueiredo (matrícula nº 289-5)	15.01.2013 a 14.01.2018	14.01.2023
Flávio de Souza Vieira (matrícula nº 202843-3)	01.02.2013 a 31.01.2018	31.01.2023
Gonçalina Maria da Silva Ayala (matrícula nº 201453-0)	03.01.2013 a 02.01.2018	02.01.2023
Maysa Rosa Monteiro Fortes (matrícula nº 3667-6)	01.02.2013 a 31.01.2018	31.01.2023
Olavo Lage Filho (matrícula nº 201858-6)	30.01.2013 a 29.01.2018	29.01.2023
Thadeu Emanuel Leite Caldas (matrícula nº 201860-8)	30.01.2013 a 29.01.2018	29.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de março de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente